



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 238/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO ALMEIDA E SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024495, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte, em virtude de licença para tratamento da própria saúde da titular, **SANDRA REGINA DA SILVA**, no período de 02/06 a 04/06/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de maio de 2008.

  
**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN